



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS -PMPI**



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2018/SFPA/DGP/QCG**

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

**Aos Comandantes/Chefes/Diretores**

**Senhor Comandante/Chefe/Diretor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos, solicito que seja informado a esta Diretoria de Gestão Pessoas – DGP, sobre o falecimento de policial militar no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do óbito. Enviando cópia da RGPM e certidão de óbito.

**HUDSON LIMA XAVIER – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI**